



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (0**46) 5521321 - Fax (0**46) 5521122

Caixa Postal, 61 - E-mail: adm@capanema.pr.gov.br

85760-000

CAPANEMA

PARANÁ

LEI N° 982/2005

Altera dispositivos da Lei 887/2001 e Lei 926/2003 dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei 887/2001 de 14 de dezembro de 2001, e Lei 926/2003 de 17 de Abril de 2003, no que se refere aos cargos em comissão:

<u>Código</u>	<u>nº</u>	<u>Denominação</u>	<u>Nível</u>
EF	04	Enfermeira (o)	CS2
PS	02	Psicóloga	C1
BO	02	Bioquímico	CS2

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2005.


Milton Käfer
Prefeito Municipal


Vicente Tubiana
Secretário de Administração